



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 44/2022 PRESI/GAPRES

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR LUIS VITÓRIO CAMOLEZ, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, L, LIV, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA o disposto na Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

TENDO EM VISTA o Art. 8º, da Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021;

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI nº [0000151-20.2022.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o **Plano de Logística Sustentável do TRE-AC (PLS TRE-AC 2021/2026)** para implantar, no âmbito deste Tribunal, um modelo de gestão socioambiental que vise à sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **LUÍS VITÓRIO CAMOLEZ**

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Rio Branco, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS VITÓRIO CAMOLEZ, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/02/2022, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0476654** e o código CRC **ADAE00AC**.

0000151-20.2022.6.01.8000

0476654v4

Criado por [karen](#), versão 4 por [ronei](#) em 21/02/2022 14:41:35.